

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

ATA da 02ª Reunião Plenária do CMAS de SERRA NEGRA – Gestão 2025-2027

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (27/02/2025), às nove horas e trinta minutos reuniram de forma híbrida, ou seja, presencial no Secretaria de Assistência Social e on-line pela plataforma do Google Meet, para a reunião extraordinária deste Conselho os seguintes participantes;

Representantes do Governo Municipal: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – CRAS, Titular: Maria Rita de Moraes Amadeu; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – CREAS, Titular: Renan Fasolin Medeiros, Secretaria de Educação, Titular: Ticiane de Moraes Ramalho; Secretaria de Saúde, Suplente: Marina Moreto Canina; Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, Suplente: Amanda Vergílio Veronez; Fundo Social de Solidariedade, Suplente: Carmen Gambeta Lona Cattini.

Representantes da Sociedade Civil: Representantes das Organizações Sociais: Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis, Titular: Maria Aparecida Dallari Guirelli, Amparo Social de Promoção Humana, Titular: Claudia Augusta Pinto; Representantes de Trabalhadores da Assistência Social Proteção Social Básica, Titular: Lucinéia Martins de Brito, Suplente: Thaís Maria N. Fernandes Barbosa; Representantes do Usuários do SUAS – CRAS, Titular: Rosa Maria Cefelessi Faria.

Abrindo a plenária a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Sra. Daniele Brandini Pachioni Siloto cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Disse que o primeiro ato será a composição da Mesa Diretora. Explicou que a Lei estabelece paridade de representação com a alternância entre poder público e sociedade civil, e como a gestão anterior foi presidida por um membro da Sociedade Civil, essa gestão será presidida por um membro do Poder Público e a primeira e segunda secretária serão representadas pela Sociedade Civil. Primeiramente solicitou a secretária executiva que relatasse os conselheiros presentes aptos a serem eleitos para a presidência, pois somente poderão exercer o cargo os titulares.

A secretária Sra. Elisabete disse que entre os Conselheiros Titulares do Poder Público presentes estavam o Sr. Renan, a Sra. Maria Rita e a Sra. Ticiane, representando suas respectivas secretarias, os demais eram suplentes.

Neste momento a Conselheira Sra. Maria Aparecida, a Pici, pediu a palavra para indicar o Conselheiro Renan, justificando que como faz parte da gestão da Secretaria de Assistência Social tem todo o conhecimento necessário para assumir o cargo de Presidente.

A sugestão foi aceita por todos e após um breve debate, foi eleito para Presidente o Sr. Renan Fasolin Medeiros e Vice-presidente a Sra. Maria Rita de Moraes Amadeu.

Retomando a palavra a Sra. Daniele disse que agora será eleito os candidatos ou candidatas a primeira e segunda secretária que nesse caso serão representados pela sociedade civil, e dentre os titulares presentes e em comum acordo foi eleita como primeira secretária a Sra. Maria Aparecida Dallari Guirelli e segunda secretária a Sra. Rosa Maria Cefelessi Faria. Parabenizou a todos que irão compor a Mesa Diretora e passou a palavra para o Presidente eleito para que prossiga com a pauta programada.

h R

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

O Presidente Sr. Renan agradeceu a todos pela votação e comentou que já fez parte deste Conselho inclusive presidindo a última gestão em que participou. Disse que hoje será colocada para aprovação a Reprogramação dos Recursos Estaduais. Explicou que referente os recursos recebidos do Estado, quando não há execução, ou executado parcialmente, o saldo tem que ser reprogramado para o exercício seguinte. São duas contas, a primeira é referente a Proteção Social Básica que no final do ano passado foi recebido um recurso extraordinário, o qual a gestão optou por repassar, através de Termo de Colaboração, à entidade selecionada no Edital de Chamamento, sendo esta a OSC Amparo Social de Promoção Humana, perfazendo o valor de R\$ 28.949,15 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos). A segunda conta é referente aos Benefícios Eventuais, onde são pagos aluguéis sociais para famílias afetadas por intempéries da natureza. São casos específicos onde a Defesa Civil interdita o imóvel e as famílias podem solicitar o auxílio para o custeio do aluguel. O benefício é repassado por seis meses, podendo ser renovado por mais seis meses caso necessite. No início do ano passado havia saldo o qual foi sendo utilizado e em junho foi repassado o valor de R\$ 15.506,40, (quinze mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos), mas para a reprogramação só é autorizado o valor que é recebido durante o exercício. Se houver saldo anterior, o mesmo deve ser devolvido. Então nesse caso o valor reprogramado será o exato valor recebido de R\$ 15.506,40.

Nesse instante a Sra. Daniele disse que na época da pandemia do Covid-19, foi aberta uma exceção e o valor disponível desse benefício foi permitido para compra de cestas básicas que naquele momento era prioridade absoluta, mas que depois foi suspenso e direcionado para os aluguéis sociais, que hoje a média é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por aluguel, e que muitas famílias já foram beneficiadas e atualmente são duas famílias sendo atendidas.


O Sr. Renan após responder algumas dúvidas colocou a reprogramação para a votação a qual foi validada por todos. Disse que por último será o agendamento das futuras reuniões, que atualmente está sendo realizada na segunda quarta-feira do mês. Todos concordaram em manter o mesmo dia e o mesmo horário. Perguntou se mais alguém queria fazer uso da palavra e como não houve interesse, deu por encerrada a reunião, desejando a todos uma ótima gestão e um bom final de semana.

E nada mais a ser tratado, eu Elisabete Cordeiro, secretária executiva deste Conselho lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e primeira secretária.

Serra Negra, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENAN FASOLIN MEDEIROS
Data: 10/03/2025 09:22:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Fasolin Medeiros
Presidente do CMAS


Maria Aparecida Dallari Guirelli
Primeira secretária do CMAS